

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: cxv767kq  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/02/2022  Indicação nº 183/2022  Protocolo nº 503/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado de Infraestrutura E Logística, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar recursos para pavimentação asfáltica da MT 322 que liga a BR 158 até o município de Bom Jesus do Araguaia.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de Viabilizar Recursos para Pavimentação Asfáltica da MT 322 ligando a BR 158 até o município de Bom Jesus do Araguaia com aproximadamente 37km.

## **JUSTIFICATIVA**

Essa referida indicação é em atendimento ao pedido da comunidade do Município de Bom Jesus do Araguaia.

Em consonância da grande necessidade de pavimentação asfáltica, intenso tráfico e principalmente pelo acesso da com grande população.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de locomoção dos que transitam, que têm sido constantemente penalizados pela falta de infraestrutura adequada para atender as necessidades diárias, tais como serviços públicos, escoamento de produção de agricultura familiar e pecuária.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2022

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual